



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666
CEP 36570-000 - Viçosa - Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

LEI No 930/93

Declara de utilidade pública o
União Futebol Clube

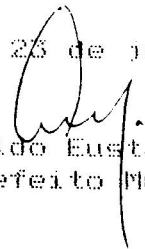
O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o União Futebol Clube, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de junho de 1993.


Geraldo Eustáquio Reis
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores Geraldo Gouveia e José Ailton Rocha, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 22 de junho de 1993).